



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 007/2019.

Aprovado em Discussão Única

02 de 10 de 19


Presidente

ANA RITA CHAVES MARINHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, seja enviado ofício ao Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, solicitando o envio, semestralmente, de uma Unidade Móvel de Coleta de Sangue daquela Fundação ao Município de Itambé/PE, viabilizando o procedimento de doação de sangue aos cidadãos itambeenses.

JUSTIFICATIVA

A presente medida se justifica em razão da ausência de um Hemocentro no Município de Itambé/PE, que conta atualmente com cerca de 36.256 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis) habitantes.

Por sua vez, os Hemocentros são instituições públicas ou privadas que realizam atividades de hemoterapia e hematologia com o objetivo de coletar e fornecer sangue (seus componentes e hemoderivados), preferencialmente, aos hospitais da rede pública, além do atendimento ambulatorial das patologias relacionadas com o sangue.

Desse modo, para atender regiões e localidades que não possuem esse tipo de serviço nas proximidades, como é o caso de Itambé/PE, tais instituições dispõem de Unidades Móveis de Coleta de Sangue, que são veículos adaptados para realizar todo o procedimento de doação de sangue em ambiente externo, ou seja, fora dos hemocentros.

A Unidade Móvel de Coleta de Sangue atende ao princípio da acessibilidade que norteia o Sistema Único de Saúde (SUS), facilitando o acesso dos usuários do sistema aos serviços que necessitam.

Ademais, a facilitação do acesso da população aos serviços dos hemocentros contribui com a manutenção dos estoques da hemorrrede do Estado de Pernambuco, sendo, portanto, de interesse da coletividade o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

deslocamento de uma Unidade Móvel da HEMOPE para o Município de Itambé/PE, a cada seis meses.

Assim sendo, a população aguarda o posicionamento da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE acerca do pleito aqui requerido, utilizando-se da voz de seus representantes, que integram este Poder Legislativo.

Ao fim, espera-se que o Presidente da Fundação sinta-se sensibilizado com o pleito e o atenda, no mais breve espaço de tempo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em
de 23 de setembro de 2019.

VER. ANA RITA CHAVES MARINHO

Lido em 25/09/19

1º Secretaria

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cesar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 26 de 09 de 20 19
PRESIDENTE